

IR: Receita vai antecipar o pagamento da restituição

Este ano serão liberados cinco lotes, do fim de maio ao fim de setembro

A partir deste ano a Receita Federal antecipará o pagamento dos lotes de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Tradicionalmente paga em sete lotes, de junho a dezembro, a restituição será paga em cinco lotes, do fim de maio ao fim de setembro.

Pelo cronograma anunciado nesta quarta-feira (19) pela Receita Federal, o primeiro lote será pago em 29 de maio. Os lotes seguintes serão pagos em 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto e 30 de setembro.

Também a partir deste ano, o próprio programa gerador da declaração do Imposto de Renda fornecerá a declaração pré-preenchida para os contribuintes com certificação digital. As informações da base de dados da Receita vão diretamente para o programa gerador, cabendo ao contribuinte apenas validar os dados e transmitir a declaração.

Em vigor desde 2014, a declaração pré-preenchida estava disponível no Centro de Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita, e o contribuinte com certificação digital precisava gerar um arquivo, salvá-lo no computador e somente então o importar para o programa gerador.

Doações – Outra novidade é a realização de doações de até 3% do imposto devido a fundos controlados pelos conselhos municipais, estaduais e nacionais do idoso diretamente na declaração anual. Instituída pela Lei 13.797/2019, a novidade vale para declarações a partir de 2020. Até agora, as doações poderiam ser feitas no ano corrente, mas não diretamente na declaração, como ocorre com os fundos para os direitos da criança e do adolescente.

Por causa da perda de validade da lei que regulamentava o benefício, as contribuições dos patrões



Novidades sobre o Imposto de Renda da Pessoa Física foram anunciadas pela Receita Federal nesta quarta-feira

para a Previdência Social de empregados domésticos não poderão ser mais deduzidas. De 2006 até o ano passado, o contribuinte poderia abater R\$ 1.251,07, correspondente à contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social dos trabalhadores domésticos correspondente ao salário mínimo.

A Receita também ampliou o prazo para o contribuinte agendar o débito automático da primeira cota ou cota única do imposto. Até agora, quem entregava a declaração até o fim de março tinha direito ao agendamento. A partir deste ano, a funcionalidade estará disponível para quem transmitir o documento até 10 de abril.

Obrigatoriedade – O prazo de entrega da declaração começará às 8h de 2 de março e irá até as 23h59min59s de 30 de abril.

A Receita Federal espera receber 32 milhões de declarações do Imposto de Renda. O programa gerador poderá

A partir deste ano, o programa gerador fornecerá a declaração pré-preenchida

ser baixado na página da Receita na internet a partir das 8h desta quinta-feira (20).

Deve entregar a declaração 2020 (ano-base 2019) o contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70 no ano passado, o equivalente a R\$ 2.196,90 por mês, incluído o décimo terceiro. Também deve apresentar o documento quem teve receita bruta de atividade rural superior a R\$ 142.798,50; contribuintes com rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte de mais de R\$ 40 mil, e contribuintes com patrimônio de mais de R\$ 300 mil em 31 de dezembro.

Também deve entregar a declaração quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos ou fez operações na bolsa de valores; quem passou à condição de residentes no Brasil em qualquer mês no ano passado e quem optou pela isenção de Imposto de Renda incidente sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais e comprou outro imóvel até 180 dias depois da venda.

Deduções – Exceto no caso das contribuições de empregadas domésticas e de fundos para direitos de idosos, os valores de deduções não mudaram em relação a 2019. O limite de abatimentos na declaração simplificada continuará em R\$ 16.754,30. As deduções por dependente, em R\$ 2.275,08. As deduções de gastos com educação, em R\$ 3.561,30. As contribuições para a previdência complementar poderão totalizar até 12% do rendimento tributável. ■

Tribunais de contas têm 5 anos para revisar aposentadorias

Decisão sobre prazo decadencial é do plenário do Supremo Tribunal Federal

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou nesta quarta (19), por 7 votos a 1, que os tribunais de contas de todo país têm cinco anos para revisar as aposentadorias concedidas a servidores públicos.

O chamado prazo decadencial de cinco anos, porém, começa a contar a partir do momento em que a concessão de aposentadoria chega ao tribunal de contas responsável por fiscalizar o ato, e não a partir do momento da concessão, decidiram os ministros.

Isso porque, na maior parte das vezes, há uma demora

na remessa dos processos de concessão de aposentadoria aos tribunais de contas por parte dos órgãos de administração pública.

A aplicação do prazo decadencial havia sido questionada no Supremo pela União, que alegava que tal prazo não se aplicava às revisões de aposentadorias feitas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pois tais atos administrativos só estariam consumados após esta revisão.

A maioria dos ministros do Supremo entendeu, contudo, que os tribunais de contas têm somente cinco anos para julgar os atos de

concessão de aposentadoria, a contar do momento que recebem os processos, “em atenção ao princípio da segurança jurídica”, disse o relator do tema, ministro Gilmar Mendes.

Ele foi acompanhado pelos ministros Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber e Dias Toffoli. O único a divergir foi o ministro Marco Aurélio Mello, por entender que nenhum prazo decadencial deveria ser aplicado aos

tribunais de contas. Não participaram do julgamento os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia e Celso de Mello.

No caso concreto, os ministros mantiveram a aposentadoria concedida em 1995 a um servidor, mas que havia sido anulada pelo TCU em 2003 após a corte de contas constatar irregularidades no processo de concessão. Como o caso tem repercussão geral reconhecida, seu desfecho serve de parâmetro para todos os processos do tipo em tramitação no país. ■

ARTIGO

Ismael Silva, o niteroiense que criou as escolas de samba

Chico D'Angelo

Niterói tem uma longa história – nos idos do Brasil Colonial e do Império – marcada por engenhos de açúcar, fazendas de extração de madeira e áreas de lavouras. Em virtude disso, a região recebeu grande contingente de escravizados oriundos do Congo e de Angola.

Algumas áreas do município foram, por isso, profundamente marcadas pela presença de descendentes de africanos, como o Cubango, Badu, Engenhoca e a Serra da Tiririca. O Cubango, inclusive, tem para Niterói importância cultural parecida com a da região da Praça Onze, um dos berços do samba e do carnaval, para o município do Rio de Janeiro.

Por falar em samba e carnaval, foi em Jurujuba que nasceu Ismael Silva, um dos maiores criadores do samba urbano do Rio de Janeiro. O niteroiense Ismael é considerado uma espécie de pai das escolas de samba. Ao lado de uma turma de bambas do Largo do Estácio, no Rio de Janeiro, Ismael foi o fundador da Deixa Falar, no final da década de 1920.

A Ismael, inclusive, é atribuída a criação do nome escola de samba. O que se conta é que na região do Estácio havia uma escola de normalistas, que teria inspirado Ismael a sugerir que a Deixa Falar se assumisse como uma escola de sambistas.

Compositor inspirado, tido como grande melodista, Ismael é autor de verdadeiros clássicos do samba brasileiro, como Antonico, Se você jurar (parceria com Nilton Bastos), Nem é bom falar (com Nilton Bastos), e Uma jura que fiz (com Noel Rosa e Francisco Alves).

Em tempos de carnaval, é importante falar de Ismael e lembrar que Niterói tem enorme tradi-



Deputado federal Chico D'Angelo

ção na cultura do samba. De comunidades como o Morro da Garganta e o Cubango, vieram a Unidos do Viradouro e a Acadêmicos do Cubango. Do Largo da Batalha, a Acadêmicos do Sossego. As três desfilam no carnaval do Rio de Janeiro.

A tradição das escolas de samba de Niterói, todavia, não se limita às agremiações que disputam títulos na cidade do Rio. Depois de uma interrupção que durou de 1996 a 2005, os desfiles em Niterói voltaram, ocupando a Rua da Conceição durante os dias de folia.

Agremiações como Souza Soares, Império de Araribóia, Alegria da Zona Norte, Bafo do Tigre, Unidos do Sacramento, Folia do Viradouro, Unidos da Região Oceânica, Magnólia Brasil, Mocidade de Icaraí, União da Engenhoca, Combinado do Amor, e tantas outras, continuam levantando a bandeira das escolas de samba na cidade.

Lá de cima, imagino que Ismael Silva - ao ver Viradouro, Cubango e Sossego brilhando no Rio, e tantas agremiações niteroienses colorindo a cidade nos dias de folia - deva estar feliz com a sua criação e com a cidade em que nasceu para revolucionar o carnaval e o samba. ■

Chico D'Angelo é deputado federal (PDT-RJ) e ex-presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 23/02/2020

Horário	Endereço	MARICÁ	Nº deslig.
10:00 às 13:00	Rua 36, 76, 77 - Jardim Atlântico - Barra de Maricá - Itaipuaçu - Maricá		12765281
10:00 às 13:00	Rua Dr. Antonio Marques Matias - Jardim Atlântico - Maricá		12765281
10:00 às 13:00	Rua Elzira Dias Gomes - Itaipuaçu - Jardim Atlântico - Maricá		12765281

Seja qual for sua energia, acredite nela. Enel.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A Comissão de Pregão da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ torna público, que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO Nº: E-16/002/005445/2019

DATA DA ABERTURA: 10/3/2020

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h

HORA PARA OFERTAMENTO DE LANCES: às 11h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e assistência técnica com substituição de peças em 2 (dois) equipamentos odontológicos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.518,00

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital, mediante a permuta de 2 (duas) resmas de papel A4/75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 5ª andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2332-5563.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Omitido do dia 8/1/2020

A Assessoria de Licitações torna público, que o Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 013/2019 cujo o objeto é Contratação de serviços de investigação geoambiental para a área onde se encontra instalada a 7ª Residência de Obras e Conservação (ROC) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), situada na Rua Doutor Téli Barreto, nº 576, Centro, Município de Macaé/RJ, sofreu alterações e a errata encontra-se disponível no site do órgão.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Omitido do dia 8/1/2020

A Assessoria de Licitações torna público, que o Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 023/2019 cujo o objeto é Contratação de Serviços de Investigação Geoambiental na área da Usina de Rosa Machado, situada na Estrada de Barra do Pirai (Rodovia RJ-145), 1.780-Km 27,5, Município de Pirai/RJ, sofreu alterações e a errata encontra-se disponível no site do órgão.